



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1748/25 LF, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.
Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria competente, sugerindo que sejam adotadas as medidas cabíveis, para instalação de parques infantis inclusivos em nosso município**, dotados de brinquedos adaptados para crianças com deficiência, garantindo assim a igualdade no direito ao lazer.

Câmara Municipal de Formosa, 09 de setembro de 2025.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa promover a inclusão social, a acessibilidade e o bem-estar das crianças com deficiência, possibilitando que tenham espaços adequados e seguros para brincar, socializar e se desenvolver junto às demais. Ressalta-se que o direito ao lazer é assegurado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e deve contemplar todas as crianças, sem distinção.

A implantação de parques inclusivos representa não apenas um avanço em termos de acessibilidade, mas também um investimento na construção de uma cidade mais justa, acolhedora e igualitária, que valoriza a diversidade e o convívio comunitário.